



EDITAL, de 02/03/2021

**PRORROGA AS INSCRIÇÕES PARA ALUNO EM REGIME REGULAR
(FLUXO CONTÍNUO)**

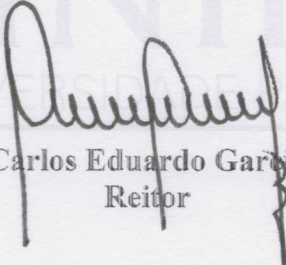
MESTRADO EM DIREITO PROCESSUAL E CIDADANIA

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em complementação ao Edital do Processo Seletivo de 03/11/2020 do Curso de Mestrado em Direito Processual e Cidadania, resolve o seguinte:

EDITAL COMPLEMENTAR

- Art. 1º A partir do dia **02/03/2021** ficam abertas às inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Direito Processual e Cidadania (fluxo contínuo) até o preenchimento das vagas remanescentes para alunos em regime regular.
- Art. 2º O exame de seleção se fará mediante entrevista, análise de currículo e uma proposta de estudo de acordo com o Edital de 03/11/2020.
- Art. 3º Para os efeitos legais o presente Edital vai fixado no Quadro de Avisos do Setor de Pós-graduação do Campus – Sede – Umuarama e disponibilizado no Portal UNIPAR www.unipar.br.

Umuarama, 02 de março de 2021.


Carlos Eduardo Garcia
Reitor

